

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO MUNICIPAL Nº.2741, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº. 042/2022 (LDO 2023) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cruzília/MG, José Carlos Maciel Aleckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei complementar nº. 101/200, bem como o comando do art. 55, inciso XXVII, c/c art. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cruzília/MG;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº. 042/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 já foi enviado ao Poder Legislativo Municipal em estrita observância ao art. 107, parágrafo único, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, por meio dos ofícios 134/2022 e 163/2022, insiste na realização de audiência pública pelo Poder Executivo Municipal, ignorando que o aludido ato pode ser realizado pela Câmara Municipal quando da discussão do projeto.

CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum ato de audiência pública que envolva a discussão da LDO na egrégia Câmara Legislativa municipal nas legislaturas anteriores.

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada audiência pública para o dia 13/06/2022, às 14 horas, a ser realizada no Prédio da Prefeitura de Cruzília/MG, no endereço rua Coronel Cornélio Maciel, nº. 135, Centro, CEP: 37.445-000, Centro, Cruzília/MG, para a participação popular acerca do Projeto de Lei nº. 042/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 (LDO/2023).

§1º - O Projeto de Lei nº. 042/2022 ficará a disposição para qualquer interessado na Secretária de Fazenda, no mesmo endereço apontado no *caput*, no horário das 8:00 às 11:00 horas e 13:00 as 16:00 horas.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

§2º - Aqueles que desejarem apresentar recomendações/sugestões e/ou modificações deverão apresentar suas manifestações, por escrito, até as 17 horas do dia 10/06/2022.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília/MG, 06 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva de Gabinete